



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

Edição 880
16 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 307/2016 DATA: 28/03/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.581.625,00 (um milhão quinhentos e oitenta um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.581.625,00 (um milhão quinhentos e oitenta

um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000670 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 200.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000730 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 80.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000740 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 978.350,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIO-
NAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

000960 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS
ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001890 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002010 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002045 000159 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA

003650 004971 Vigilância em Saúde
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE

10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE



4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
003905 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 11.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2063 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004130 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004755 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
..... R\$ 2.775,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005090 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
..... R\$ 5.880,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005090 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
..... R\$ 15.720,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005090 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
..... R\$ 3.400,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 70.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006320 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.581.625,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.512	16858-0	CIDE CONTR INTERV DOM ECONOMICO	R\$ 15.720,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 15.720,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.159	34896-9	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R\$ 15.000,00
3.3.512	16858-0	CIDE CONTR INTERV DOM ECONOMICO	R\$ 5.880,00
3.3.823	29640-6	B.B. - FMAS - PETI - PVMC	R\$ 2.775,00
3.3.4971	216-9	CEF - VIGIASUS	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 28.655,00

FONTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	LA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.048.350,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.048.350,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.843.4000.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 280.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
.....
..... R\$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE



10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003880 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 17.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2063 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004120 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005130 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
..... R\$ 3.400,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005800 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 15.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$: 488.900,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de março de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 343/2016

DATA: 11/04/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 577.062,17 (quinhentos e setenta e sete mil sessenta e dois reais e dezessete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de 577.062,17 (quinhentos e setenta e sete mil sessenta e dois reais e dezessete centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000672 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 21.492,18

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000673 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial MC - SUAS
..... R\$ 11.919,64

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001480 000107 Salário-Educação
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL



12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001560 000107 Salário-Educação
 R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001820 000102 Fundeb 40%
 R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001830 000102 Fundeb 40%
 R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 002085 000159 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO
 R\$ 67.567,10

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.7003.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002530 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 003900 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
 R\$ 27.635,95

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004755 000823 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
 R\$ 700,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004775 000934 BPC NA ESCOLA
 R\$ 2.647,05

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004775 000934 BPC NA ESCOLA
 R\$ 100,25

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 004896 000938 FEAS INCENTIVO II - PROGR. FAMÍLIA PARANAENSE
 R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
 18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005780 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
 16.481.5000.2097 APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 006240 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 006320 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 006370 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 577.062,17

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte



de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.934	32003-X	F.M.A.S BPC	R\$ 100,25
TOTAL DAS FONTES			R\$ 100,25

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16.237-X	SALARIO EDUCACAO	R\$ 30.000,00
3.3.159	34696-9	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R\$ 67.567,10
3.3.500	32993-2	B.B. - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 11.552,83
3.3.500	33350-6	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF PIQUIRI	R\$ 16.083,12
3.3.817	29628-7	B.B. - FMAS - PISO BASICO FIXO	R\$ 21.492,18
3.3.818	29629-5	B.B. - FMAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 11.919,64
3.3.823	29640-6	B.B. - FMAS - PETI - PVMC	R\$ 700,00
3.3.934	32003-X	B.B. - F.M.A.S BPC	R\$ 2.647,05
3.3.938	35606-9	B.B. - FEAS INCENTIVO II - PROGR. FAMILIA PARANAENSE	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 201.961,92

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 170.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001270 000107 Salário-Educação
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-
ÇÃO
001750 000102 Fundeb 40%
..... R\$ 90.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
INCENTIVO AO TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento

15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.
DESPORT. E OUTRAS
006330 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$: 375.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de abril de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 374/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 5117/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a “Gratificação de Qualificação” concedida à servidora **Cristiane Honesko**, ocupante do 2º (segundo) cargo efetivo de Dentista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 391/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da

Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 1708/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida à servidora **Marlene Micalichechen**, ocupante do efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 392/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada e conforme o protocolado sob nº 1633/2016;

DECRETA

Art. 1º. Aumentar para 9% (nove por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida a servidora **Luciane do Carmo Petranski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 393/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada e conforme o protocolado sob nº 1743/2016;

DECRETA

Art. 1º. Aumentar para 6% (seis por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida a servidora **Dircelene Bohaczuk**,

ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 394/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e conforme o protocolado sob nº 1791/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Estanislau Jaczemski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 403/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2350/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Silvia Veres Matuchenez	CMEI Mãe Honorina	Substituição	25/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 404/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2350/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Margarete L. Pocznek	Escola Municipal do Campo de Santa Clara	Substituição	25/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 408/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo administrativo nº 2378/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de 10% (dez por cento), concedida ao(a) Professor(a) abaixo relacionado(a), através do Decreto nº 318/2016;

Professor(a):	A partir de:
Maria Pastuch	31/03/2016

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 409/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2374/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Uscila Mariele S. Ternoski Ciruk	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	Substituição	25/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 410/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo administrativo nº 2371/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de 10% (dez por cento), concedida ao(a) Professor(a) abaixo relacionado(a), através do Decreto nº 318/2016;

Professor(a):	A partir de:
Marcia Grabove Kozechen	26/04/2016

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 411/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015 que dispõe sobre gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 2371/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 26/04/2016, a servidora **Margarete L. Pocznek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 415/2016

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao Protocolo nº. 2282/2016.



Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodrigo Woitechen, Nilceu José Zaroski e Daniel Gustavo Welter Finger, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Rodrigo Woitechen.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 2371/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento, a partir de 26/04/2016 concedido à servidora **Marcia Grabove Kozechen**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 113/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 2372/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Anizia Bobalo	Ligação	10%	01/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 17/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 05/05/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
128	16902789	Neuza Luzia Marinhak
129	16901568	Elisane Ternoski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 29 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 041/2016

Motivação: artigo 24, XVII e 62 §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo e outros, do veículo L200 Triton, placas BAI 6094, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 245/2016

Adjudicatário: Seven Motors Comércio de Veículos Ltda

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data: 28/04/2016

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016 Chamada Pública nº 004/2016

Objeto: contratação de profissional que irá atuar como instrutor de informática em oficina que será ofertada pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, Edição 866 de 08 de abril de 2016).

Contrato nº 242/2016

Adjudicatário: LUIZ MATHEUS DE LIMA, instrutor da oficina de Informática

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora/aula

Data: 25 de abril de 2016.

Vigência: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado à critério das partes.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 198/2014 Tomada de Preço nº 006/2014

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Construtora Sky Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 8,18%, o equivalente a R\$ 33.865,20 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inaltera-

das.
Prudentópolis, 29 de abril de 2016.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 111/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagens, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora: BRUNA ANDREIA V. ANTONIUK ME, no lote 01, no valor total de R\$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais).

Data: 25 de abril de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 111/2016
Contrato nº 241/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagens, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora: BRUNA ANDREIA V. ANTONIUK ME.

Valor: R\$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 25 de abril de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Severo Agibert, incluindo os materiais e a mão-de-obra, com área de 2.024,64 m².

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.668.799,43 (Um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

DATA: 02 de junho de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

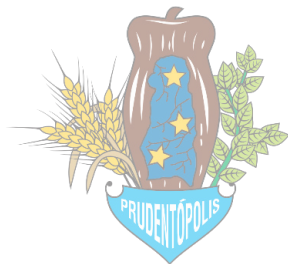
Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016**

Diante dos pareceres e por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, em razão de que os valores praticados no processo licitatório encontram-se incompatíveis daqueles praticados no mercado, DECIDO REVOGAR o certame, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

Prudentópolis, 28 de Abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Prudentópolis e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 101 ADVOGADO

Conhecimento Específico: Lei Orgânica do Município de Prudentópolis. Estatuto dos Servidores Municipais de Prudentópolis. Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Direito Administrativo - conceito de direito administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. Estrutura administrativa da Administração Pública (conceito; elementos e poderes do estado, organização do estado e da administração, governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos). A atividade administrativa (conceito de administração, natureza e fins da administração, princípios básicos da administração). Os poderes e deveres do administrador público (poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas). O uso e abuso do poder (uso do poder, abuso do poder). Poderes Administrativos (distinção entre poderes administrativos e poderes políticos, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, polícia sanitária). Atos administrativos (conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos). Espécies de atos administrativos. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Idéia geral sobre contrato. Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo. Formalização do contrato administrativo (normas regedoras do contrato, instrumento e conteúdo do contrato administrativo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato). Execução do contrato administrativo (direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato). Inexecução, revisão e rescisão do contrato (inexecução do contrato, causas justificadoras da inexecução do contrato, consequências da inexecução, revisão do contrato, rescisão do contrato, suspensão do contrato). Principais contratos administrativos (contrato de obra pública, contrato de serviço, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de gerenciamento, contrato de gestão, termo de parceria). Consórcios e convênios. Licitação (conceitos, finalidades, princípios e objeto da licitação, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimento, anulação e revogação da licitação). Modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão). Sanções penais referente à contratos administrativos e licitação. Conceito e classificação dos serviços públicos. Regulamentação e controle. Requisitos do Serviço e Direitos do Usuário. Competência para prestação de serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Autarquias (conceito e caracteres, controle, privilégios, autarquias de regime especial, agências reguladoras). Fundações (considerações gerais, caracteres). Agências executivas. Empresas estatais ou governamentais (conceito e caracteres, controle, espécies e forma jurídica). Entes de cooperação: entidades paraestatais

(conceito e espécies). Serviços delegados a particulares (serviços concedidos). Serviços permitidos. Serviços autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Servidores públicos. Classificação na constituição. Regime jurídico. Organização do serviço público (organização legal, conselhos de política de administração e remuneração de pessoal, escolas de governo, cargos e funções, criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, provimento de cargos, direitos do titular do cargo, acesso a informações privilegiadas, competência para organizar o serviço público, observância das normas constitucionais. Normas constitucionais pertinentes aos servidores (acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso, desinvestidura de cargo ou emprego público, paridade de vencimentos, vedação de equiparações e vinculações, acumulação de cargos, empregos e funções públicas, estabilidade, previdência social, sistema de previdência social do servidor, regime jurídico peculiar, regras previdenciárias de transição, exercício de mandatos eletivos, demissão de vitalícios e estáveis, reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento, responsabilização civil de servidores, abrangência das normas constitucionais, competência da justiça comum. Lei de Responsabilidade Fiscal. Deveres e direitos dos servidores (deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações). Responsabilidade dos servidores (responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade). Domínio público. Conceito e Classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração (reparação de danos: ação de indenização e ação regressiva). Controle na administração (a necessidade de controle, conceito de controle, tipos e formas de controle). Responsabilidade fiscal. Controle administrativo (conceito, meios de controle, processo administrativo, modalidades de processo administrativo, processo administrativo disciplinar, meios sumários, sindicância, verdade sabida, termo de declarações, processo administrativo tributário). Controle legislativo (conceito, fiscalização dos atos da administração). Controle judiciário (conceito, atos sujeitos a controle comum, atos sujeitos a controle especial, meios de controle judiciário). Administração em juízo (representação em juízo, atuação processual, execução do julgado, execução fiscal, despesas judiciais, prescrição, sequestro e perdimento de bens). Organização administrativa brasileira (a administração federal, administração direta e indireta, os princípios fundamentais da administração pública: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle). Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. Repartição de competências. A União, os Estados e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e nacionalidade. Normas constitucionais e a hierarquia das leis. A desconstitucionalização, recepção e repristinação. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente. O controle da constitucionalidade das leis. Sistema concentrado e difuso. Ação direta e incidental. Tutela constitucional das liberdades: mandado de segurança coletivo, habeas corpus, ação popular. habeas data, mandado de injunção, ação civil pública, direito de petição. Direitos e garantias constitucionais. Direitos sociais. Interesses individuais, coletivos, difusos e homogêneos. Poder Judiciário; organização; competência; autonomia. Justiça dos Estados. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas. Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Poder Legislativo. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Responsabilidade do Estado. Serviços Públicos. Servidores públicos: remuneração dos servidores. Aspectos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos. Direito Civil: 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílios civil. 5 Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. DO PROCESSO DE CONHECIMENTO: Da Jurisdição e da Ação, das partes e dos procuradores; do Ministério



Público; dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça; dos Atos Processuais; da Formação, da suspensão e da extinção do processo; do Processo e do Procedimento; do Procedimento Ordinário; do Processo nos Tribunais; Dos Recursos. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO: Da Execução em geral; das diversas Espécies de Execução; dos Embargos do Devedor; Da execução por Quantia Certa Contra Devedor insolvente; da Remição; da Suspensão da extinção do Processo de Execução. DO PROCESSO CAUTELAR: Das Medidas Cautelares. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e Voluntária. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 2.1 Segurados obrigatórios. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 2.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 2.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 3. Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4. Planos de Benefícios da Previdência Social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5. PIS/PASEP. 6. Legislação acidentária. 6.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 6.2 Moléstia profissional. 7. Reconhecimento da Filiação. 8. Contagem recíproca do tempo de contribuição. 9. Justificação administrativa. 10. Legislação Previdenciária. 10.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 10.2 Aplicação das normas previdenciárias. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 10.3 Orientação dos Tribunais Superiores. 11. Financiamento da Seguridade Social. 11.1 Receitas da União. 11.2 Receitas das contribuições sociais. 11.3 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Obrigações da empresa e demais contribuintes. Prazo de recolhimento. Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 12. Decadência e prescrição. 13. Crimes contra a seguridade social. 14. Infrações à legislação previdenciária. 15. Recurso das decisões administrativas. 16. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. 17. Lei n.º 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. 18. Lei n.º 8.213, de 24/07/1991 e alterações posteriores. 19. Lei Municipal nº 1487/2006, que institui o regime próprio de previdência.

CARGO: 102 CONTADOR

Conhecimento Específico: Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; ingressos e dispêndios extraorçamentários, variações patrimoniais quantitativas e qualitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; plano de contas e subsistemas contábeis; demonstrações contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa. Escrituração contábil. Despesas e receitas orçamentárias. Classificação institucional, funcional e programática da despesa orçamentária. Sistema de Planejamento Integrado: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Licitações: Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor



privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Portaria 448 STN. Resolução TCE – Provimento 29/94. Lei Municipal nº 1487/2006, que institui o regime próprio de previdência.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Prudentópolis e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: 201 AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimento Específico: Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Noções de direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Noções de administração de Recursos Humanos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Noções de Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Recebimento, distribuição e armazenamento de matérias. Conhecimentos básicos de informática. Lei Municipal nº 1487/2006, que institui o regime próprio de previdência.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.

Raciocínio Lógico e Matemático: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre a vida econômica, social e política municipal. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução e cultura do Município de Prudentópolis, sua subdivisão e/ou fronteiras. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Paraná.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO****CARGO: 301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conhecimento Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br